

PORTARIA COREN-PE Nº 0288/2025

Revoga a Portaria Coren-PE nº 0260/2025, que designou conselheira para participar do II Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES, nos dias 21 e 22/03/2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0043/2025-COREN/Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Revogar a Portaria Coren-PE nº 0260/2025, que designou a conselheira Sara Fontes Gomes da Silva para participar do II Congresso de Urgência e Emergência do Coren-ES, no SESC Guarapari, em Guarapari-ES, nos dias 21 e 22/03/2025;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de março de 2025.